

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
PROCESSO Nº 141/2024
- MANUTENÇÃO CÂMARA DE VACINAS INDREL -**

Objeto: MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA INDREL.

Contratado: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86.

Valor total: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais).

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
1	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, de refrigeração e estrutural dos componentes da Câmara de Conservação de Vacinas, marca INDREL, modelo RC 430 D, NS: 48850, contemplando a recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RCB – Rede Brasileira de Calibração.	UN	01	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a aquisição objeto do presente termo justifica-se em razão da exclusividade do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição para esta contratação, que visa a manutenção da Câmara de Conservação de Vacinas, marca Indrel, modelo RC 430D, NS 48850.

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Vila Flores/RS, 20 de março de 2024.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e do Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independentemente de licitação.

Vila Flores/RS, 20 de março de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal